

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Mem. 001/CCE

Em 07 de outubro de 2014.

Ao Diretor do *Campus*,

Assunto: **Comissão Local da Estatuinte.**

1. A Resolução nº 75, 23 de junho de 2014 estabelece em seu Art. 5º que todas as Unidades Acadêmicas (*campus*, *campus* avançados e UEP), constituirão Comissão Local da Estatuinte. Ocorre que alguns campi não apresentaram à Reitoria documento com os membros eleitos para as Comissões Locais da Estatuinte.
2. Considerando que o processo da Estatuinte visa a participação da comunidade na elaboração dos principais documentos do IFSP, pedimos a gentileza de enviar considerações sobre o (s) motivo (s) da não formação da Comissão Local no *Campus* até a próxima sexta-feira (10/10/2014).
3. O objetivo dessa consulta é compreender as especificidades de cada *Campus* e buscar estratégias conjuntas para a resolução de eventuais conflitos que inviabilizem a participação de todos os campi.
4. Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Leticia Pedroso Ramos

Presidente da Comissão Central da Estatuinte